## PORTARIA Nº 359/GAPRE, DE 099 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA BARROS**, ocupante da função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas nos períodos de 01/06/2022 a 15/06/2022 e 01/07/2022 a 15/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de junho de 2022.

Cuité-PB, em 09 de junho de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito